



gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0070204.000000 DATA DE EMISSÃO 13/12/2019 PROPOSTA 036215
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/11/2019 às 24 horas do dia 29/11/2020.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/11/2019 às 24 horas do dia 29/11/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		03.424.272/0001-07	01027229
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
R LUDGARDES HOFFMANN RIEDI, 01		78460-000	JARDIM PARANA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
NOBRES	MT	(65) 3376-4200	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
3.716,55	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	3.716,55	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	13/01/2020	0,00	3.716,55

Nº PARCELAS
01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202014798	0101272
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
11.320.195/0001-73	(65) 302-33900	LAVIE@LAVIESEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0070204.000000

DATA DE EMISSÃO 13/12/2019

PROPOSTA 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

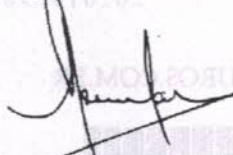
Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2019



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0070204.000000 **DATA DE EMISSÃO** 13/12/2019 **PROPOSTA** 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 29/11/2019 às 24 horas do dia 29/11/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	QBX5942	Não Informado	2017/2018	M.BENZ 415CDISPRINTERM
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC906633JE147670	021265-2	16	PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.052,19	9.346,05	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	152,08	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	109,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	96,66	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	67,34	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	132,87	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	151,05	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.241,28	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	0,29	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	2,17	-	-	-
TAXI	Contratado	446,95	-	-	-
HOTEL	Contratado	10,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,66	170,00	-	-
FARÓIS	Contratado	27,93	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	27,93	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	55,87	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	55,87	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	16,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	61,50	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0070204.000000 DATA DE EMISSÃO 13/12/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Descrição	Valor	Prêmio	Valor	Prêmio
Kit EBS	100.000,00	12,02		
Kit Airbag	50.000,00	12,87		
APP - MORTAL ACIDENTAL	50.000,00	41,34		
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	30,66		
RCF - DANOS CORPOAIS	508.000,00	108,70		
RCF - DANOS MATERIAIS	508.000,00	152,08		
CASO DE DANOS MATERIAIS	508.000,00	1.672,19	9.346,82	
Tabela FIPE 100%				
IM				
Cobertura				
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				Não Contratado
RCF - DANOS MATERIAIS				Não Contratado
CASO DE DANOS MATERIAIS				Não Contratado
IM				Não Contratado
Tabela FIPE 100%				Não Contratado
IM				Não Contratado
Cobertura				Não Contratado
Kit EBS				Não Contratado
Kit Airbag				Não Contratado
APP - MORTAL ACIDENTAL				Não Contratado
RCF - DANOS MORAIS				Não Contratado
RCF - DANOS CORPOAIS				

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO
 000010 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES 03.424.272/0001-07 01027229

ENDEREÇO CEP BAIRRO
 R LUDGARDES HOFFMANN RIEDI, 01 78460-000 JARDIM PARANA

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
 NOBRES MT (65) 3376-4200

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
29.783,46	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	29.783,46	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	01/12/2019	0,00	29.783,46

Nº PARCELAS
 01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202014798	0101272
CNPJ TELEFONE E-MAIL		% PART.
11.320.195/0001-73 (65) 302-33900 LAVIE@LAVIESEGUROS.COM.BR		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000

DATA DE EMISSÃO 31/10/2019

PROPOSTA 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

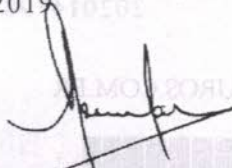
Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

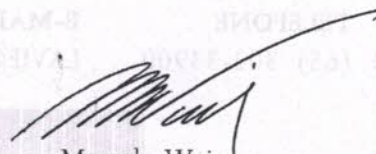
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2019



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0069048.000000 **DATA DE EMISSÃO** 31/10/2019 **PROPOSTA** 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	QBY2244	Não Informado	2016/2017	OROCH 16 EXP42
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y9SR0F5HJ536582	025230-1	5	PICK-UP'S LEVES - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	654,39	4.346,22	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	199,98	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	144,25	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	127,10	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	27,68	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	54,60	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	62,07	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.632,19	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	2,86	-	-	-
TAXI	Contratado	587,71	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	13,22	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	10,07	170,00	-	-
FARÓIS	Contratado	36,73	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	36,73	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,47	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	73,46	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	73,46	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	21,08	-	-	-
PANE SECA	Contratado	80,86	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QCP7226	Não Informado	2017/2018	UNO DRIVE 1.0 6V
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
9BD195B4NJ0816068	001486-9		5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	267,53	2.903,39	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	96,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	44,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	61,16	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	17,98	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	35,47	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	40,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	444,17	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,42	-	-	-
TAXI	Contratado	303,03	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	25,77	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	11,43	80,00	-	-
FARÓIS	Contratado	14,32	80,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	14,32	80,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,95	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	38,18	110,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	38,18	110,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	19,09	80,00	-	-
PANE SECA	Contratado	70,83	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Cobertura	Valor	Observações
CASCO (COMPRENSIVO)	100.000,00	
R.C. DANOS MATERIAIS	200.000,00	
R.C. DANOS CORPORAIS	20.000,00	
R.C. DANOS MORTAIS	20.000,00	
APP - ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS	20.000,00	
TOTAL QUANTIA	100.000,00	
ACCIDENTES	Não Contratado	
CARROÇARIAS	Não Contratado	
DOUANEIROS	Não Contratado	
OUTROS	Não Contratado	
COBERTURA	Contratado	
QUANTIA	100,00	
TROCA DE PNEU	Contratado	
CALÇA DE BATERIA	Contratado	
TAXI	Contratado	
TAXI (VALORES EM DOLÁRES) (SEM LIMITAR)	Contratado	
HOTEL	Contratado	
RENTALIAS	Contratado	
TAXIS	Contratado	
RETOVIZORES	Contratado	
CHEQUEMO	Contratado	
FABRILIA (PASSAGEIRO)	Contratado	
PARA BOMBA (PASSAGEIRO)	Contratado	
VALORES (PASSAGEIRO)	Contratado	

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 **DATA DE EMISSÃO** 31/10/2019 **PROPOSTA** 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	QCW1545	Não Informado	2018/2019	UNO DRIVE 1.0 6V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD195B4NK0840295	001486-9	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	301,54	3.680,81	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	92,56	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	42,96	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	58,83	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	17,29	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	34,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	38,78	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	427,25	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,37	-	-	-
TAXI	Contratado	291,49	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	24,79	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	10,99	80,00	-	-
FAROIS	Contratado	13,77	80,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,77	80,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,92	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	36,72	110,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	36,72	110,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	18,36	80,00	-	-
PANE SECA	Contratado	68,13	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Descrição	Valor	Unidade
COBERTURA CASCO (DANOS MATERIAIS)	100.000,00	R\$
RCP - DANOS MATERIAIS	100.000,00	R\$
RCE - DANOS MATERIAIS	100.000,00	R\$
RCP - DANOS MORAIS	20.000,00	R\$
RCE - DANOS MORAIS	20.000,00	R\$
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	R\$
APP - INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00	R\$
TOTAL DO PARCELAL	100.000,00	R\$
APP - DESPESAS MÉDICAS	100.000,00	R\$
HOSPITALAR		
ACIDENTES		
CARROÇARIAS		
REPARAÇÕES		
KIT KIT		
COBERTURA QUINTO		
COBERTURA TROCA DE PNEU		
COBERTURA CARRUA TR. P. TERRA		
TAXI		
TAXI (MÁXIMO 300 KM) PARCELADO		
HOTEL		
LAVAGENS	80,00	R\$
PARQUE	80,00	R\$
RETOXIGORAÇÃO	80,00	R\$
CHAVIARIA	80,00	R\$
PARA-CHOQUE DIANTEIRO	100,00	R\$
PARA-CHOQUE TRASEIRO	100,00	R\$
VALORES ADICIONAIS	80,00	R\$

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	QCD3533	Não Informado	2019/2019	TORO FREEDOM AT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
98822611XKKC40689	001449-4	5	PICK-UP'S PESADAS PESSOAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	608,35	6.235,16	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	124,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	90,03	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	79,33	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	17,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	34,08	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	38,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.018,74	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,24	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,78	-	-	-
TAXI	Contratado	366,82	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	8,25	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,28	170,00	-	-
FARÓIS	Contratado	22,93	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	22,93	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,92	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	45,85	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	45,85	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,15	-	-	-
PANE SECA	Contratado	50,47	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCFV, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Descrição	Valor	Unidade	Observações
Kit Gas	150,00	Contração	
Equipamento	150,00	Contração	
Cargos Extras	150,00	Contração	
Aluguéis	150,00	Contração	
Hospitalidade	150,00	Contração	
APP - Despesas Médicas	100,00	Contração	
Taxa ou Parcial	20,00	Contração	
APP - Invalidez Permanente	20,00	Contração	
APP - Monte Acidental	20,00	Contração	
RFP - Danos Mobiliários	50,00	Contração	
RCP - Danos Corposais	100,00	Contração	
RCT - Danos Materiais	100,00	Contração	
Casco (Completo)	100,00	Contração	
Cobertura	100,00	Contração	
Kit Gas	150,00	Contração	
Equipamento	150,00	Contração	
Cargos Extras	150,00	Contração	
Aluguéis	150,00	Contração	
Hospitalidade	150,00	Contração	
APP - Despesas Médicas	100,00	Contração	
Taxa ou Parcial	20,00	Contração	
APP - Invalidez Permanente	20,00	Contração	
APP - Monte Acidental	20,00	Contração	
RFP - Danos Mobiliários	50,00	Contração	
RCP - Danos Corposais	100,00	Contração	
RCT - Danos Materiais	100,00	Contração	
Casco (Completo)	100,00	Contração	
Cobertura	100,00	Contração	

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	QBZ7502	Não Informado	2018/2018	CARGO 1119 E5
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFWEA7B6JBS45258	504149-0	3	CAMINHÕES PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.126,27	7.528,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	110,77	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	138,21	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	70,51	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	7,61	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	15,00	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	17,05	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.850,54	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	6,45	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,75	-	-	-
TAXI	Contratado	1.164,16	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	16,15	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	21,53	170,00	-	-
FARÓIS	Contratado	21,53	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	21,05	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,67	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	84,12	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	76,01	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	84,12	-	-	-
PANE SECA	Contratado	229,49	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Cobertura	Valor	Observações
CASCO (COMPRENSIVO)	100.000,00	Tabela FIPE 100%
R.C. - DANOS MATERIAIS	100.000,00	
R.C. - DANOS CORPORAIS	100.000,00	
R.C. - DANOS MORAIS	50.000,00	
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	
TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	
APP - DESPESAS MORAIS	10.000,00	
HOSPITALAR		
ALBERGUE		Não Contratado
CARROCELAS		Não Contratado
EQUIPAMENTOS		Não Contratado
KIT GAS		Não Contratado
BRINCO		Contratado
ANTICONGELANTE DE RESERVA LIMITADO		Contratado
TROCA DE PNEU		Contratado
CARTA DE BASTIDA		Contratado
TAXI		Contratado
Taxi assistido 24h (sem taxa limitada)		Contratado
HOTEL		Contratado
LANTERNAS		Contratado
FARGAS		Contratado
RETOVIBROES		Contratado
CHAVERO		Contratado
PARA BRISA DIANTEIRO		Contratado
PARA BRISA TRASEIRO		Contratado
PROTEÇÃO LANTERNAS		Contratado

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	QBS2671	Não Informado	2016/2017	M.BENZ 415 MARIMAR A
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC906633HE127535	021268-7	8	PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	130.000,00	1.315,92	7.511,95	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	129,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	93,61	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	82,48	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	28,73	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	56,69	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	64,45	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.059,23	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,25	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,85	-	-	-
TAXI	Contratado	381,40	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	8,58	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,53	170,00	-	-
FAROIS	Contratado	23,84	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	23,84	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,95	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	47,68	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	47,68	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,68	-	-	-
PANE SECA	Contratado	52,48	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	QCT0595	Não Informado	2018/2019	M.BENZ 515CDISPRINTERM
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC906657KE152551	021266-0	21	PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.358,46	7.394,89	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	178,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	128,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	113,58	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	103,86	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	204,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	232,96	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.458,58	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	2,55	-	-	-
TAXI	Contratado	525,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	11,82	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	9,00	197,50	-	-
FARÓIS	Contratado	32,82	197,50	-	-
RETROVISORES	Contratado	32,82	299,99	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,31	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	65,65	-	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	65,65	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	18,83	-	-	-
PANE SECA	Contratado	72,26	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

 APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	QCA5028	Não Informado	2016/2017	L200 TRITON GL D
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93XLNKB8THCG29555	022168-6	5	PICK-UP'S PESADAS CARGA - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	MMC	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	929,22	6.964,76	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	105,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	76,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	67,05	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	14,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	28,80	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	32,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	860,99	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,20	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,51	-	-	-
TAXI	Contratado	310,02	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	6,98	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	5,31	170,00	-	-
FARÓIS	Contratado	19,38	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	19,38	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,77	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	38,75	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	38,75	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,12	-	-	-
PANE SECA	Contratado	42,66	-	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 DATA DE EMISSÃO 31/10/2019 PROPOSTA 036215
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Descrição	Limite	Prêmio	Cobertura
APÓLICE	01.31.0069048.000000		
DATA DE EMISSÃO	31/10/2019		
PROPOSTA	036215		
TIPO DO DOCUMENTO	APÓLICE		
OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS			
Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/ .			
Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.			
Coberturas	Limite	Prêmio	Cobertura
CARO (COMPREENSIVO)	200.000,00	2.212,33	200.000,00
RCE - DANOS MATERIAIS	200.000,00	2.212,33	200.000,00
RCE - DANOS CORPORAIS	200.000,00	2.212,33	200.000,00
RCE - DANOS MORAIS	200.000,00	2.212,33	200.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	2.212,33	20.000,00
APP - INVALIDIDADE PERMANENTE	20.000,00	2.212,33	20.000,00
TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	11.061,66	100.000,00
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES			
ACERVO			
CHAMADO			
EXTRABENEFÍCIO			
KIT GAS			
Coberturas	Limite	Prêmio	Cobertura
QUANTIA		81.099,33	
TROCA DE PARTES		0,00	
CARCA DE PARTES		1,21	
TAXI		210,00	
Taxi, subsídio 12h (limite 1 hora)		4,98	
HOTEL		170,00	
LAVABUROS		150,00	
PARQUE		9,38	
RETOVISORIS		140,00	
CHAVEIRO		0,77	
PARA BUSCA DIÁRIANO		18,75	
PARA BUSCA TRÁFICO		210,00	
TIPO DE TÁBULA		1,12	

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0069048.000000 **DATA DE EMISSÃO** 31/10/2019 **PROPOSTA** 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	QCW5949	Não Informado	2018/2019	MASTER TRANSF A
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAFEXCKJ604058		999999-9	8	ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	160.000,00	754,06	7.511,95	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	46,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	52,81	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	29,50	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	10,13	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	19,98	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	22,71	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	840,05	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,63	-	-	-
TAXI	Contratado	494,79	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	7,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	10,75	170,00	-	-
FAROIS	Contratado	10,75	170,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	10,51	160,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,34	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	42,00	210,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	37,96	210,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	42,00	-	-	-
PANE SECA	Contratado	59,15	-	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 **Processo SUSEP 15414.001996/2004-18**

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0069048.000000 **DATA DE EMISSÃO** 31/10/2019 **PROPOSTA** 036215

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 31/10/2019 às 24 horas do dia 31/10/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	PRT6077	Não Informado	2018/2019	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWKB45U8KP032006		005459-3	6	PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	120.000,00	775,06	1.398,80	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	79,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	57,05	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	50,27	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	13,13	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	25,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	29,46	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	645,52	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,13	-	-	-
TAXI	Contratado	232,44	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,23	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,98	80,00	-	-
FAROIS	Contratado	14,53	80,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	14,53	80,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,58	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	29,05	110,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	29,05	110,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	8,34	-	-	-
PANE SECA	Contratado	31,98	-	-	-

